



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
CEP: 87.140-000 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2019

Aprova o edital de convocação nº01/2019 das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião Plenária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital de convocação nº 01/2019 para as reuniões do ano de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o quadro abaixo.

DATA	Dia da Semana	REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
11/02	Segunda-Feira	Plenária	ACIP	08:30
11/02	Segunda-Feira	Comissões temáticas	ACIP	08:30
14/03	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
14/03	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
11/04	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
11/04	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
09/05	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
09/05	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
13/06	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
13/06	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
11/07	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
11/07	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
08/08	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
08/08	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
12/09	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
12/09	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
10/10	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
10/10	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
14/11	Quinta-Feira	Plenária	ACIP	08:30
14/11	Quinta-Feira	Comissões temáticas	ACIP	13:30
20/11	Quarta-Feira	Plenária – Extraord	ACIP	08:30
20/11	Quarta-Feira	Comissões - Extraord	ACIP	13:30
08/12	Domingo	Confraternização	A ser definido	10:00

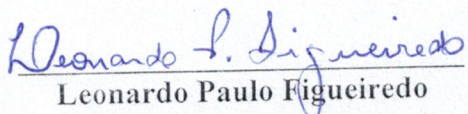
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
CEP: 87.140-000 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, dia 11 de fevereiro de 2019.


Leonardo Paulo Figueiredo
Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000
Paiçandu/PR
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº02 /2019

Súmula: Nomeia componentes para as comissões especiais abaixo citadas do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paiçandu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 2433/2015, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 11 de fevereiro de 2019,

DELIBERA

Art.1º– Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor a Comissão temática de Políticas Públicas e Acessibilidade:

Sra. Adriana Leite Wisenfath, Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Conselheira titular, representante da Sociedade Civil, Entidades e/ou Organizações de Assistência Social- Associação de Pais e Amigos dos Execpcionais (APAE)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000
Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Sr. Roberly Oler, Conselheiro suplente, representante da Secretaria Municipal Esporte e Laser.

Sra. Elisangela Lisboa Fantini, Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Lucas Andrade dos Santos, conselheiro suplente, representante da Sociedade Civil Representante dos Usuários.

Sr. Renato Augusto Mariotto, Conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Laser

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor a **Comissão temática de Cadastro e Acompanhamentos**:

Sra. Luciane Rigão, Conselheira suplente, representante Sociedade Civil, Entidades e/ou Organizações de Assistência Social- Associação de Pais e Amigos dos Execpcionais (APAE)

Sra. Adryene Valéria Bernardo Monteiro, Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde

Sra. Maria Madalena Raimundo, Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Isabela dos Reis Venâncio, Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sra. Moacir Freitas, Conselheiro suplente, representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários (Equipe de Intervenção Social, Paróquia Santo Cura D'ars).

Sra. Ana Cláudia Saltonheal, Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º – Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor a **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização**:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000
Paiçandu/PR
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Sra. Juliana Alexandre dos Santos Zaia, Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Sra. Simone Braz Olegário, Conselheira titular, representante das Entidades Religiosas (Pastoral da Criança)

Sra. Josiane Gonçalves, Conselheira titular, representante das Entidades de Assessoramento de Direitos (ATEMIS)

Sr. Renato Augusto Mariotto, Conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Laser

Sr. Marcio Castilho dos Santos, Conselheiro titular, representante do Núcleo de Educação CMEI Marista

Art. 4º – Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor a **Comissão temática de Finanças:**

Sr. Leonardo Paulo Figueiredo, Conselheiro titular, representante da Organização dos Usuários-Sociedade Civil Rotaract.

Sra. Márcia Gomes, Conselheira suplente, representante das Entidades de Assessoramento de Direitos (ATEMIS)

Sra. Abigail Alves dos Santos, Conselheira suplente, representante do Núcleo de Educação CMEI Marista

Sra. Thais Marques Ferreira, Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Sra. Ana Claudia Bolonhesi, Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000
Paçandu/PR
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 11 de fevereiro de 2019.

Leonardo P. Figueiredo
Leonardo Paulo Figueiredo
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO 03/2019

Dispõe sobre a aprovação da convocação para o suplente da conselheira Taise Silva de Oliveira Benites.

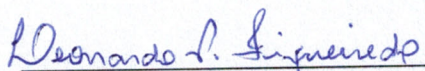
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de **Paicandu**, em reunião ordinária realizada em 11/02/2019, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 2.433/2015**.

RESOLVE:

Art.1º - Pela aprovação da convocação do conselheiro suplente Senhor João Eudes dos Santos, 6º colocado na eleição realizada no ano de 2015, para o conselheiro tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, em substituição à conselheira tutelar Taise Silva de Oliveira Benites, visto que a mesma solicitou o desligamento da função na data de 07/02/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 11 de fevereiro de 2019


Leonardo Paulo Figueiredo
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PAÇANDU - PR

www.paicandu.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2111/2011

Paçandu - Pr, sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano I Edição nº 19

Pág. 78

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO Nº 03 de 27 de Março de 2019

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2020/2024."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela constituição da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Paçandu/PR.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes cidadãos, integrantes do CMDCA:

Da Área Governamental

Conselheira titular: Juliana Alexandre dos Santos Zaia

Conselheira titular: Ana Cláudia Bolonhesi

Conselheira suplente: Maria Madalena Raimundo

Da Sociedade Civil

Conselheira titular: Nathyele Nayara Pertile

Conselheira titular: Simone Braz Olegário

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do CMDCA e sua atribuição é promover o regular andamento do processo de escolha, nos termos do Edital, cujos prazos previstos no cronograma deverão ser rigorosamente observados, salvo por motivo de força maior ou decisão judicial.

Art.3º. Presidente: Leonardo Paulo Figueiredo

Vice- Presidente: Márcio Castilho dos Santos

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 27 de março de 2019.

Leonardo Paulo Figueiredo
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Paçandu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paicandu.pr.gov.br

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimento que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL, é a infraestrutura Legal Brasileira para a Certificação Digital de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL com uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais assim atribuir-lhe o status de documentos válido e original também de acordo com a lei 11.419.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO 04/2018

Dispõe sobre a aprovação total da prestação de contas do Repasse ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º Semestre/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, do Município de Paicandu, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 2.532/2017**,

RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação total com parecer favorável da prestação de contas referente à deliberação 062/2018 - CEDCA, Incentivo Financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre/2018.

Art. 2º – Deliberar pela aprovação da justificativa do Município para o saldo em conta de 100% do valor do recurso recebido, devido ter sido esclarecido a este conselho, que o mesmo já se encontra licitado, a ser utilizado em custeio e capital, conforme o plano de ação apresentado.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 11 de Abril de 2019.

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº _____
DATA _____
PÁGINA _____
EDIÇÃO _____

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL: <i>Diário Oficial</i>
DATA: <i>11/04/19</i>
PÁGINA: <i>02</i>
EDIÇÃO: <i>28</i>
VISTO: <i>Nathyele V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA</i>

Nathyele Nayara Pertile
Nathyele Nayara Pertile
Vice-Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PAÇANDU - PR

www.paçandu.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2111/2011

Paçandu - Pr, quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano I Edição nº 28

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paçandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 04/2018

Dispõe sobre a aprovação total da prestação de contas do Repasse ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º Semestre/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Paçandu, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019, e no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2.532/2017,

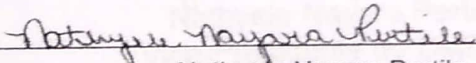
RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação total com parecer favorável da prestação de contas referente à deliberação 062/2018 - CEDCA, Incentivo Financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre/2018.

Art. 2º – Deliberar pela aprovação da justificativa do Município para o saldo em conta de 100% do valor do recurso recebido, devido ter sido esclarecido a este conselho, que o mesmo já se encontra licitado, a ser utilizado em custeio e capital, conforme o plano de ação apresentado.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 11 de Abril de 2019.



Nathyfe Nayara Pertile
Vice-Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paçandu.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Paçandu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paçandu.pr.gov.br
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimento que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL, é a infraestrutura Legal Brasileira para a Certificação Digital de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL com uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais assim atribuir-lhe o status de documentos válido e original também de acordo com a lei 11.419.



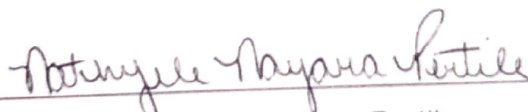
ERRATA

Na resolução nº04/2018, datada de 11 de Abril de 2019 publicada no dia 11 de Abril de 2019, **Onde se lê** "Resolução 04/2018", **leia-se** "Resolução 04/2019".

Onde se lê "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Paçandu, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 2.532/2017**,

Leia-se "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Paçandu, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 2.433/2015**.

Paçandu, 23 de Abril de 2019.



Nathyele Nayara Pertile
Vice-Presidente do CMDCA

RECEBIDO
11/04/2019
Nathyele Nayara Pertile
Vice-Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO 04/2018

Dispõe sobre a aprovação total da prestação de contas do Repasse ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º Semestre/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, do Município de Paçandu, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 2.532/2017**,

RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação total com parecer favorável da prestação de contas referente à deliberação 062/2018 - CEDCA, Incentivo Financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre/2018.

Art. 2º – Deliberar pela aprovação da justificativa do Município para o saldo em conta de 100% do valor do recurso recebido, devido ter sido esclarecido a este conselho, que o mesmo já se encontra licitado, a ser utilizado em custeio e capital, conforme o plano de ação apresentado.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 11 de Abril de 2019.

Nathyele Nayara Pertile

Nathyele Nayara Pertile
Vice-Presidente do CMDCA

RECEBIDO
11/04/19
Mauro V.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

ERRATA

Na resolução nº04/2018, datada de 11 de Abril de 2019 publicada no dia 11 de Abril de 2019, **Onde se lê** "Resolução 04/2018", **leia-se** "Resolução 04/2019".

Onde se lê "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Paicandu, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 2.532/2017**,

Leia-se "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de **Paicandu**, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 2.433/2015**.

Paicandu, 23 de Abril de 2019.

Nathele Nayara Pertile
Vice-Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 05/2019

Dispõem sobre a substituição do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 27 de Março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da substituição do seguinte membro:

Representante da Organização dos Usuários Sociedade Civil – Rotoract Club

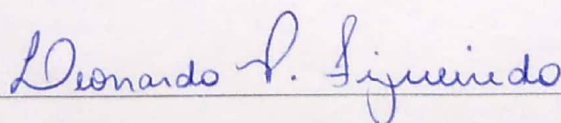
Conselheiro Suplente: Lucas Andrade dos Santos;

Por

Conselheiro Titular: Lucas Rafael Gonçalves da Silva;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 23 de Abril de 2019.



Leonardo Paulo Figueiredo
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO 05/2019

Dispõem sobre a substituição do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paiçandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 27 de Março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da substituição do seguinte membro:
Representante dos Usuários Sociedade Civil – Rotoract Club
Conselheiro Suplente: Lucas Andrade dos Santos;
Por Conselheiro Titular: Lucas Rafael Gonçalves da Silva;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 23 de Abril de 2019.

LEONARDO PAULO FIGUEIREDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:061CE743

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2019. Edição 1742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
RESOLUÇÃO 05/2019

Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 27 de Março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Delibera pela aprovação da substituição do seguinte membro:
Representante dos Usuários Sociedade Civil – Rotoract Club
Conselheiro Suplente: Lucas Andrade dos Santos;
Por Conselheiro Titular: Lucas Rafael Gonçalves da Silva;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 23 de Abril de 2019.

LEONARDO PAULO FIGUEIREDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:061CE743

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/04/2019. Edição 1742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO 06/2019

Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paicandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 13 de Junho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da substituição do seguinte membro:

Representante dos Usuários Sociedade Civil – Rotoract Club

Conselheiro Suplente: Lucas Rafael Gonçalves da Silva;

Por

Conselheiro Suplente: Graciele Souza Rocha

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 13 de Junho de 2019.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 07/2019

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 13 de Junho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Eleger, nos termos da Ata 05/2019-CMDCA, a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paçandu/PR, para o biênio 2018-2020 nos seguintes termos:

Presidente: Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Vice-Presidente: Graciele Soza Rocha

1º Secretário: Juliana Alexandre dos Santos Zaia

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 13 de Junho de 2019.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO N°. 08 de Julho de 2019

“ Dispõe sobre a eleição para presidente e substituição do membro da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Parametrizada para o escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paçandu - Pr.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião da Comissão Organizadora realizada no dia 08/07/2019:

Considerando a justificativa do membro da comissão **Sr. Leonardo Paulo Figueiredo**, o qual apresenta por motivos particulares não poder continuar como membro desta comissão;

Considerando a substituição do conselheiro titular: **Leonardo Paulo Figueiredo** Representante da sociedade civil – Rotaract CMDCA.

Substituído por:

Conselheira Suplente: Graciele Souza Rocha,
Representante da sociedade civil – Rotaract CMDCA;

RESOLVE:

Art.1º. Eleger o presidente da Comissão Organizadora do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu/PR;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

Art. 2º. A Comissão após a eleição e substituição dos membros eleitos fica composta da seguinte forma:

Presidente: Marcio Castilho dos Santos,

Representante Sociedade Civil, Centro de Educação Infantil Marista
Enfermeira Anita Cordeiro CMDCA.

Vice-Presidente: Maria Madalena Raimundo,

Conselheira Suplente CMDCA,
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Membro Conselheira Titular: Nathyele Nayara Pertile,

Representante da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
CMDCA.

Membro Conselheira Titular: Ana Cláudia Bolonhesi,

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social CMDCA.

Membro Conselheira titular: Juliana Alexandre dos Santos Zaia,

Representante da Autarquia Municipal de Educação CMDCA.

Membro Conselheiro titular: Leonardo Paulo Figueiredo

Representante da Sociedade Civil – Rotaract CMDCA.

Membro Substituído por:

Membro Conselheira Suplente: Graciele Souza Rocha,

Representante da Sociedade Civil – Rotaract CMDCA.

Parágrafo único. **A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente** e sua atribuição é promover e regular o andamento do processo de escolha, nos termos da **Lei 2433/2015, Resolução nº. 170 CONANDA de 10 de Dezembro de 2014, Portaria nº. 298/2019 Tribunal Regional Eleitoral e do Edital nº. 001/2019 Convoca Eleições para Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2024**, cujos prazos previstos no cronograma deverão ser rigorosamente observados, salvo por motivo de força maior ou decisão judicial.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - conduzir o processo de escolha;

II - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paicandu

III - providenciar as urnas para a realização do processo eleitoral;

IV - adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

V - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação;

VI - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VII – Conferir e validar a documentação dos inscritos no processo eleitoral;

VIII- Homologar a lista com os nomes dos inscritos;

IX – Apresentar à plenária do CMDCA a lista com os nomes homologados bem como todo o tramite do processo eleitoral;

X - resolver os casos omissos.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembléia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º. Esta comissão terá até o dia 07 de Outubro de 2019, para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos nas resoluções, editais que norteiam o processo eleição e demais normas que vierem a ser expedidas por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 09 de Julho de 2019.

Nathyele Nayara Pertile,

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 09 de 16 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a homologação dos inscritos para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paicandu - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015; em consonância com a Resolução 08/2019 CMDCA; em consonância à portaria 298/2019 - Tribunal Regional Eleitoral; em consonância com a Resolução 170 do CONANDA e, com base no artigo 2º incisos II e IV e, do artigo 3º incisos I e II do edital 001/2019, em reunião da Comissão Organizadora da eleição parametrizada de escolha de membros do conselho tutelar, realizada no dia 11/07/2019 às 13h30 na Rua Santos Dumont, 186 – Centro, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social com a presença dos membros da referida comissão auxiliada pelo procurador do Município de Paicandu manifesta-se:

Art. 1º. Pela homologação das inscrições dos candidatos aptos ao pleito para a eleição parametrizada do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente do município de Paicandu, estado do Paraná para o quadriênio 2020 a 2024.

ANEXO I

DATA DA ENTREGA DO PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO	NOME	PEDIDO DE INSCRIÇÃO
05/06/2019	ADRIANA MARINHO TELES	DEFERIDO
05/07/2019	ANTÔNIO LINO DE FARIA	DEFERIDO
24/06/2019	APARECIDA LUCIMEIRI CAMARGO	DEFERIDO
04/07/2019	CINTIA PAULA SARVIOLI	DEFERIDO
13/06/2019	COSME SENA RAMOS	DEFERIDO
07/06/2019	JOÃO EUDES DOS SANTOS	DEFERIDO
26/06/2019	JOSÉ CLEILTON JUBIN	DEFERIDO
01/07/2019	IONES JOSÉ RIBEIRO	DEFERIDO
27/06/2019	LARA GABRIELA DE ALMEIDA	DEFERIDO
01/07/2019	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	DEFERIDO
18/06/2019	LUCILENE ALVES CABRAL	DEFERIDO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

04/07/2019	LUCINETE ZACHI DIAS	DEFERIDO
12/06/2019	MARLETI RIGUETE NEVES	DEFERIDO
08/06/2019	NEUZA ALENCAR DE ALMEIDA	DEFERIDO
10/06/2019	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA	DEFERIDO
28/06/2019	ROSIANE FRANCISCO PIRES	DEFERIDO
13/06/2019	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ	DEFERIDO
18/06/2019	SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
18/06/2019	SONIA GUEDES VIANA	DEFERIDO
26/06/2019	VALDINÉIA SEABRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
06/06/2019	VANDERLEY NOVELI	DEFERIDO
04/07/2019	VALDOMIRO LUNARDELLI	DEFERIDO

Art. 2 °. Pelo indeferimento da inscrição do candidato abaixo identificado, pela não apresentação da certidão de antecedentes da Justiça Federal, conforme normatiza o Edital 001/2019 em seu art. 6º inciso VI e parágrafo segundo, também do artigo 6º.

ANEXO II

DATA DA ENTREGA DO PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO	NOME	PEDIDO DE INSCRIÇÃO
12/06/2019	CLAUDINEI DO NASCIMENTO	INDEFERIDO

Art. 3º. Publique-se.

Paicandu, 16 de Julho de 2019.

Márcio Castilho dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024

Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paicandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 10 de 16 de Julho de 2019.

Dispõe sobre os locais de votação do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paicandu - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA instituído pela Lei Municipal 2433/2015 e conforme a Resolução 03 e 08/2019 CMDCA”, em reunião ordinária realizada na data de 16 de Julho de 2019 decide;

Art. 1 Informar que em resposta ao ofício 09/2019 CMDCA enviado ao TRE na data do dia 27/05/2019 com protocolo nº. 25362/2019 datado do dia 27/05/2019 e decisão prolatada em 12/07/2019 TRE, estarão disponíveis para o Município de Paicandu 07 (sete) urnas eletrônicas para realização do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paicandu.

Art. 2º.. As 07 (sete) urnas eletrônicas para a realização da referida eleição serão distribuídas em **04 locais de votação, estando eles localizados nos seguintes endereços:**

1 - Escola Municipal Santos Dumond

Avenida Ipiranga,338- centro

CEP: 87.145-000 Distrito Água Boa, Paicandu Paraná

2- Centro Municipal de Educação Infantil João Bolognesi

Rua Joana Borboni Bolognesi 582 – Jardim Cônego José Jezu Flor

CEP: 87.140-000 – Paicandu - Paraná

3- Colégio Estadual Paicandu

Rua Santos Dumont, 521 Centro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

CEP: 87.140-000 – Paicandu - Paraná

4- Escola Municipal Pedro Françoze
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Antônio Novelli, 499 _ Jardim Bela Vista II
CEP: 87.140-000 – Paicandu - Paraná

Art. 3º. Publique-se.

Paicandu, 16 de Julho de 2019.

Márcio Castilho dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de
conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024

Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Paicandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO Nº. 11 de 17 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a convocação dos inscritos ao Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paçandu – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA instituído pela Lei Municipal 2433/2015 e a Comissão Organizadora do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme a Resolução 03 e 08/2019 CMDCA", em reunião ordinária realizada na data de 17 de Julho de 2019 decide;

Art. 1 - Convocar os inscritos ao Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paçandu – Pr com **INSCRIÇÃO DEFERIDA** conforme Resolução nº. 09 CMDCA e Edital 05 CMDCA para comparecer na primeira reunião:

Data: 24/07/2019

Horário: 19:00hs

Local: ACIP – Associação Comercial e Empresarial de Paçandu

Endereço: Avenida Onésio Francisco, nº . 741 – Bairro João Giroto

Paçandu – Paraná – CEP: 87.140-000

Art.2 – Em cumprimento dos prazos que a Comissão Organizadora do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares deverão cumprir conforme a Portaria 298/2019 do Tribunal Regional Eleitoral , e devendo fazer a entrega dos dados contidos nos Art. 9º. as Comissões Eleitorais deverão entregar aos Cartórios Eleitorais, até 09/08/2019;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

Art.3 - Conforme a Portaria 298/2019 TRE **SEÇÃO IV DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS**
Art. 9º As Comissões Eleitorais deverão entregar aos Cartórios Eleitorais, até 09/08/2019, os dados definitivos das candidaturas, contendo: I – nome do candidato com até 30 (trinta) caracteres; II – número do candidato com 3 (três) dígitos (de 101 a 799); III – foto individual do candidato em arquivo digital no formato JPG, conforme especificações a serem oportunamente divulgadas, devendo o nome usado na candidatura constar da parte inferior da imagem e o nome do arquivo digital coincidir com o nome do respectivo candidato; § 1º No caso de ser informado nome de candidato com maior quantidade de dígitos que os 30 (trinta), os excedentes serão desprezados no final do nome. § 2º Não serão inseridos os nomes de candidatos na Urna Eletrônica caso constem das informações de candidaturas pessoas com mesmo número ou com número em desacordo com o previsto no inciso II.

Art. 4 - Para cumprir o disposto no parágrafo III – foto individual do candidato em arquivo digital no formato JPG, conforme especificações a serem oportunamente divulgadas, devendo o nome usado na candidatura constar da parte inferior da imagem e o nome do arquivo digital coincidir com o nome do respectivo candidato; será disponibilizado um fotógrafo do setor de Jornalismo da Prefeitura Municipal de Paçandu já requisitado pela comissão organizadora nesse dia;

Art. 5 – Os inscritos após retirar a foto já escolherão o nome do candidato com até 30 (trinta) caracteres e número do candidato com 3 (três) dígitos (de 101 a 799) os quais já serão anexadas as fotos em arquivo digital no formato JPG, e entregues pelas Comissões Organizados aos Cartórios Eleitorais, até 09/08/2019;

Art. 6º. Publique-se.

Paçandu, 17 de Julho de 2019.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

Maria Madalena Raimundo
Vice - Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a
escolha de conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Paçandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 12 de 18 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a decisão da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paicandu – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei Municipal 2433/2015, e a Comissão Organizadora do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme a Resolução 03 e 08/2019 CMDCA”, em reunião ordinária realizada na data de 16 de Julho de 2019 com registro na ata número 10/2019;

Resolve

Art. 1 – Autorizar a partir dessa data que a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos CMDCA através da **Decreto nº. 394/2018 que nomeia a senhora Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato** assistente social como técnica responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos CMDCA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social representada pelo Gestor da Pasta o senhor **Josivaldo Souza Reis** assistente social **nomeado através do Decreto nº. 246/2017** a prestarem todo assessoramento técnico para a Comissão Organizadora bem como informações e esclarecimentos aos candidatos inscritos.

Art.2- Após ser publicado no Diário Oficial do Município de Paicandu, será enviada através da Rede Social WhatsApp todas as Normativas, Resoluções e Editais que já forem publicados no Diário Oficial do Município para que os inscritos no Processo Eleitoral possam acompanhar.

Art.3 – Além da publicação a ser realizada no Diário Oficial do Município de Paicandu, a comissão delibera pela utilização da Rede Social WhatsApp com o objetivo de prestar o acompanhamento do processo para a Eleição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paicandu pelos inscritos;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

Art.4 - A Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos localizada na Rua Alberto Santos Dumont Nº 186, prestará todas as informações aos inscritos referente ao Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024,

Art.5 - A Secretaria estará à disposição de Segunda, Quarta e Sexta- Feira no período da tarde das 13h30min às 16h30min.

Art.6 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paçandu, 18 de Julho de 2019

Maria Madalena Raimundo

Vice- Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024

Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 13 de 19 de Julho de 2019.

Dispõe sobre o traslado das urnas eletrônicas para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paicandu – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei Municipal 2433/2015, e a Comissão Organizadora do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme a Resolução 03 e 08/2019 CMDCA", em reunião ordinária realizada na data de 11 de Julho de 2019 registrada em ata nº. 10 CMDCA;

Resolve

Art. 1 – O traslado para buscar as urnas eletrônicas para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 a ser realizado no Município de Paicandu – Pr será realizado pelo Batalhão da Polícia Militar no dia 04 de Outubro de 2019 das 12h às 19h conforme a determinação da Portaria 298/2019 TRE e acordado em reunião com a Comissão Organizadora a qual disponibilizará dois membros para acompanhar .

Art.2- O traslado para devolução das urnas eletrônicas ao TRE em Maringá – Paraná será realizado pelo Batalhão da Polícia Militar no dia 07 de Outubro de 2019 das 12h às 19h conforme a determinação da Portaria 298/2019 TRE e acordado em reunião com a Comissão Organizadora a qual disponibilizará dois membros para acompanhar.

Art.3 – Conforme acordado entre a Comissão e o Sargento Palhari as urnas eletrônicas permanecerão de 04 a 07 de Outubro no Batalhão da Polícia Militar do Município de Paicandu/PR sendo retiradas na manhã do dia 05/10 para os colégios eleitorais e devolvidas até as 18h00 min. do dia 06/10, onde permanecerão até as 12h00min. do dia 07 de Outubros.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

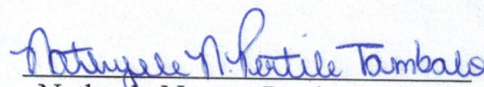
Art.4 – O Batalhão da Polícia Militar de Paicandu realizará a segurança nos locais de votação durante o pleito.

Art.5 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paicandu, 18 de Julho de 2019



Maria Madalena Raimundo
Vice – Presidente da Comissão



Nathyele Nayara Pertle Tambalo
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 14 de 24 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a eleição e substituição do presidente da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paicandu – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei Municipal 2433/2015, e a Comissão Organizadora do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares conforme as Resoluções 03 e 08/2019 CMDCA”, em reunião ordinária realizada na data de 24 de Julho de 2019 registrada em ata nº. 11 CMDCA; conforme ofício nº 09/2019 datado de 17 de Julho de 2019 e recebido pela Comissão Organizadora na data de 24/07/2019 o qual o **Sr Marcio Castilho dos Santos**, apresenta a entrega para o cargo de presidente;

Resolve:

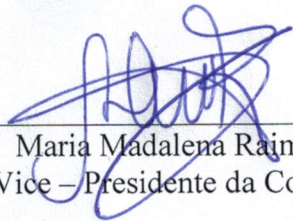
Art. 1º – Deliberar pela eleição de substituição da vacância no cargo de presidente:

Por:

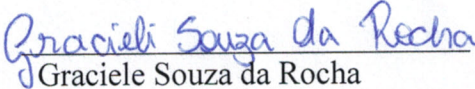
Sra. Juliana Alexandre dos Santos Zaia

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paicandu, 24 de Julho de 2019



Maria Madalena Raimundo
Vice – Presidente da Comissão



Graciele Souza da Rocha
Vice-Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

Resolução nº.15 de 24 de Julho de 2019.

Dispõe sobre o indeferimento dos inscritos para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paicandu - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Paicandu - Pr, em cumprimento a Lei Municipal 2433/2015;

Considerando em seu Art. 40 § 1º- Paralelamente, a Comissão Organizadora notificará pessoalmente o representante do Ministério Público das inscrições realizadas, para eventual impugnação, que deverá ocorrer no prazo de 10(dez) dias da comunicação oficial.

Considerando Art. 41 As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Organizadora e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.

Considerando o § 3º- a Comissão Organizadora publicará a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, bem como notificará pessoalmente o representante do Ministério Público, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias para que os interessados apresentem recurso para o plenário do CMDCA, que decidirá em ultima instância, em igual prazo.

CMDCA em conjunto com a Comissão Organizadora para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paicandu para o quadriênio 2020/2024, nomeada através da Resolução 03, 08 e 14/2019 manifesta-se:

Art. 1 °.Pelo indeferimento da inscrição do candidato abaixo identificado, pela não apresentação da certidão de antecedentes da Justiça Federal,conforme normatiza o Edital 001/2019 em seu art. 6º inciso VI e parágrafo segundo, também do artigo 6º.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

ANEXO II

DATA DA ENTREGA DO PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO	NOME	PEDIDO DE INSCRIÇÃO
12/06/2019	CLAUDINEI DO NASCIMENTO	INDEFERIDO

Art. 2º. Conforme a Lei 2433/2015 no Art. 41 §1º os candidatos impugnados ficam intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital a apresentarem sua defesa.

Art. 3º. Publique-se

Paçandu, 24 de Julho de 2019.

Juliana Alexandre dos Santos Zaia

Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Parametrizada para a Escolha de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020 a 2024

Nathele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO N° 16 de 30 de Julho de 2019

“Dispõe sobre a desistência da candidata ao Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015,

RESOLVE:

Art.1° - Publicar desistência da inscrita **Iones José Ribeiro**, portadora do CPF N° 558.450.459-91 e RG 4.064.557- 8 no Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu;

Art.2° - A inscrita protocolou seu requerimento de desistência na data 30 de Julho de 2019 na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 30 de Julho de 2019.

Juliana Alexandre dos Santos Zaia
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Parametrizada para Escolha de Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020 a 2024

Nathele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO Nº 17 de 30 de Julho de 2019

“Dispõe sobre a indicação dos nomes para atuarem no suporte técnico às seções eleitorais do Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu Paraná conforme preconiza a Portaria 298/2019 TRE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Paçandu - Pr, em cumprimento à Lei Municipal 2433/2015 em conjunto com a Comissão Organizadora para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu para o quadriênio 2020/2024, nomeada através da Resolução 03, 08 e 14/2019;

Considerando;

Portaria 298/2019 TRE

SEÇÃO V

DO SUPORTE ÀS URNAS ELETRÔNICAS

Art. 11. As Comissões Eleitorais deverão indicar pessoas para realizar o suporte técnico às seções eleitorais até 09/08/2019. § 1º As pessoas indicadas para atuarem como técnicos deverão ter conhecimento básico de informática que lhes possibilitem realizar procedimentos básicos de suporte.

§ 2º O treinamento do pessoal de suporte técnico será realizado pelos Cartórios Eleitorais no período de 02 a 13/09/2019, exclusivamente em dias úteis e no horário normal de expediente.

RESOLVE:

Art.1º - Indicar conforme segue lista abaixo os nomes das pessoas para atuarem como técnicos no dia 06 de Outubro durante o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu Paraná:

1º Ana Alice dos Santos

2º Andressa Pires Martins Santana

3º Bruna Mayara Lucas Santos

4º Natane Cristina Trombeta



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 30 de Julho de 2019.

Juliana Alexandre dos Santos Zaia
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Parametrizada para Escolha de Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020 a 2024

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO Nº. 18 CMDCA de 30 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a quantidade de candidatos para os quais cada eleitor poderá votar, conforme a Lei 2433/2015 do Município de Paçandu para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 do Município de Paçandu - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Paçandu - Pr, em cumprimento à Lei Municipal 2433/2015 em conjunto com a Comissão Organizadora para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu para o quadriênio 2020/2024, nomeada através da Resolução CMDCA 03, 08 e 14/2019;

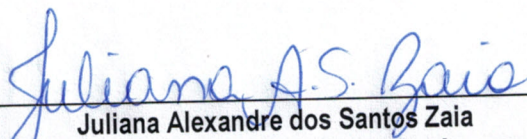
Resolve

Art. 1º. Conforme a Lei 2433/2015, Seção VI da realização do pleito Art. 55, § 3º cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato.

Art. 2º. Em se tratando de votação através de Urna Eletrônica, o eleitor digitará na urna o número correspondente ao candidato de sua escolha, no caso de votação em cédula de papel o eleitor irá assinalar aquele candidato por ele escolhido, em ambos os casos, o eleitor poderá votar tão somente em 1 (um) candidato. No caso de votação por cédula de papel, havendo mais de uma indicação assinalado pelo candidato o voto será considerado nulo, não sendo contabilizado.

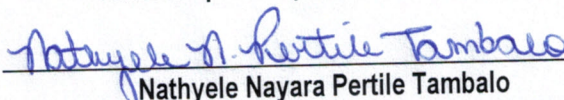
Art. 3º. Publique-se.

Paçandu, 30 de Julho de 2019.



Juliana Alexandre dos Santos Zaia

Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024



Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 19 CMDCA de 30 de Julho de 2019

Dispõe sobre a definição das seções e colégios eleitorais do Município de Paicandu – Paraná para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Paicandu - Pr, em cumprimento à Lei Municipal 2433/2015 em conjunto com a Comissão Organizadora para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paicandu para o quadriênio 2020/2024, nomeada através da Resolução CMDCA 03, 08 e 14/2019;

Resolve

Art. 1 °. Definir as seções e colégios eleitorais do Município de Paicandu – Paraná para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2 °. A definição das seções e colégios eleitorais serão distribuídos conforme segue quadro abaixo:

Local de Votação Atual	Seções	Nº de Seções	Local de votação dessas seções	Nº de Colégios Eleitorais
Centro Municipal de Educação João Bolognesi (CMEI - João Paulo II, Escola Princesa Isabel, Colégio Vercindes)	128	24	128	01
			244	
			271	
			297	
			133	
			144	
			148	
			251	
			99	
			100	
101				

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Paicandu

			102 103 104 158 165 171 174 175 178 181 183 209 215	
Colégio Estadual Paicandu (Escola Angélio Bani, Escola Municipal)	50			
Centro Municipal de Educação João Bolognesi (Escola Linares, Escola Lucília, Escola Heitor de Alencar)	141	22	141 314 369 185 192 198 205 218 303 105 136 153	
Escola Municipal Pedro Francozo (Colégio Nélida Bertasso)	205	08	210 235 275 317 114 115 116	03
Pedro Francozo (CMEI-Claudemiro Brasil)	238	07	117 118 137	
Colégio Estadual Paicandu (CMEI Enfermeira Anita Cordeiro, Escola Lical)	94	18	94 96 97 98 208	02
Escola Municipal Dumont (Colégio José de Anchieta)	122	06	229 242 302 147 156	04

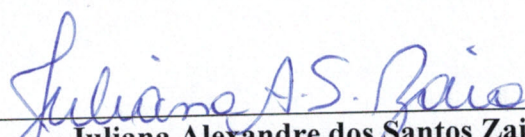
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
 Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
 Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

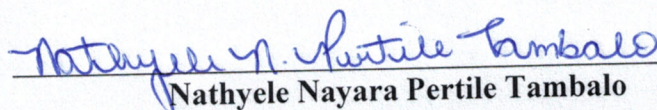
Art. 3º. Publique-se.

Paicandu, 30 de Julho de 2019.



Juliana Alexandre dos Santos Zaia

Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de
conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024



Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Paicandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 20 CMDCA de 30 de Julho de 2019

Dispõe sobre a definição das seções e colégios eleitorais do Município de Paicandu – Paraná para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Paicandu - Pr, em cumprimento à Lei Municipal 2433/2015 em conjunto com a Comissão Organizadora para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paicandu para o quadriênio 2020/2024, nomeada através da Resolução CMDCA 03, 08 e 14/2019;

Resolve

Art. 1 °. Definir as seções e colégios eleitorais do Município de Paicandu – Paraná para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2 °. A definição das seções e colégios eleitorais serão distribuídos conforme segue quadro abaixo:

Local de Votação Atual	Seções	Nº de Seções	Local de votação dessas seções	Nº de Colégios Eleitorais
Centro Municipal de Educação João Bolognesi (CMEI - João Paulo II, Escola Princesa Isabel, Colégio Vercindes)	128	24	128 244 271 297 133 144 148 251 99 100 101	01



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Paçandu

			102 103 104 158 165 171 174 175 178 181 183 209 215	
Centro Municipal de Educação João Bolognesi (Escola Linares, Escola Lucília, Escola Heitor de Alencar)	141	22	141 314 369 185 192 198 205 218 303 105 136 153 210 235 275 317 114 115 116 117 118 137	
Colégio Estadual Paçandu (CMEI Enfermeira Anita Cordeiro, Escola Lactal)	94	18	94 96 97 98 208 229 242 302 147 156 163 211 184 195	02



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Paicandu

			240 274 299 366	
Colégio Estadual Paicandu (Escola Angelo Banki, Escola Prudente de Morais, CMEI Chiarallo)	95	17	95 127 145 207 263 106 107 108 109 110 111 112 113 259 289 311 319	
Escola Municipal Pedro Françoza (Colégio Neide Bertasso)	206	09	206 262 272 288 276 308 326 364 367	03
Pedro Françoza (CMEI- Claudemiro Braz)	238	07	238 237 267 287 307 365 368	
Escola Santos Dumont (Colégio José de Anchieta)	122	05	122 123 119 120 121	04



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

Art. 3º - Esta resolução revoga a resolução 019/2019 publicada no dia 02/08/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paicandu, 08 de Agosto de 2019.

Juliana Alexandre dos Santos Zaia
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de
conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024

Nathele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Paicandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO Nº. 21 CMDCA de 19 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a definição das seções e colégios eleitorais do Município de Paçandu – Paraná para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Paçandu - Pr, em cumprimento à Lei Municipal 2433/2015 em conjunto com a Comissão Organizadora para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu para o quadriênio 2020/2024, nomeada através da Resolução CMDCA 03, 08 e 14/2019;

Resolve

Art. 1 °. Definir as seções e colégios eleitorais do Município de Paçandu – Paraná para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2 °. A definição das seções e colégios eleitorais serão distribuídos conforme segue quadro abaixo:

Local de Votação Atual	Seções	Nº de Seções	Local de votação dessas seções	Nº de Colégios Eleitorais
Centro Municipal de Educação João Bolognesi (CMEI - João Paulo II, Escola Princesa Isabel, Colégio Vercindes)	128	17	128	01
			244	
			271	
			297	
			133	
			144	
			148	
			251	
			99	
			100	
101				



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Paçandu

			102 103 104 158 165 171	
Centro Municipal de Educação João Bolognesi (Escola Linares, Escola Lucília, Escola Heitor de Alencar)	174	16	174 175 178 181 183 209 215 141 314 369 185 192 198 205 218 303	
Centro Municipal de Educação João Bolognesi (Escola Linares, Escola Lucília, Escola Heitor de Alencar)	105	13	105 136 153 210 235 275 317 114 115 116 117 118 137	
Colégio Estadual Paçandu (CMEI Enfermeira Anita Cordeiro, Escola Laca)	94	18	94 96 97 98 208 229 242 302 147 156 163 211	02



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

			184 195 240 274 299 366	
Colégio Estadual Paçandu (Escola Angelo Banki, Escola Prudente de Morais, CMEI Chiarallo)	95	17	95 127 145 207 263 106 107 108 109 110 111 112 113 259 289 311 319	
Escola Municipal Pedro Françozo (Colégio Neide Bertasso)	206	09	206 262 272 288 276 308 326 364 367	03
Pedro Françozo (CMEI- Claudemiro Braz)	238	07	238 237 267 287 307 365 368	
Escola Santos Dumont (Colégio José de Anchieta)	122	05	122 123 119 120 121	04

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

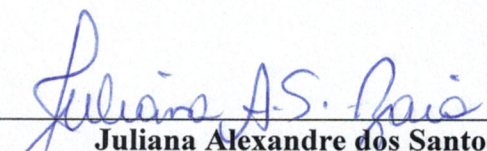


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

Art. 3º - Esta resolução revoga a resolução 020/2019 publicada no dia 12/08/2019.

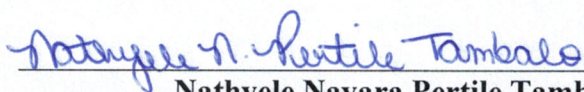
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paçandu, 19 de Agosto de 2019.



Juliana Alexandre dos Santos Zaia

**Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de
conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024**



Nathele Nayara Pertile Tambalo

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Paçandu**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 22 CMDCA de 12 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a convocação para a reunião com o Promotor Ricardo Maleki para o processo de Eleição Parametrizada de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Paicandu - Pr, em cumprimento à Lei Municipal 2433/2015 em conjunto com a Comissão Organizadora para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paicandu para o quadriênio 2020/2024, nomeada através da Resolução CMDCA 03, 08 e 14/2019;

Resolve

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo descritos para a reunião com o Promotor Ricardo Maleki sobre o processo de Eleição Parametrizada de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2º.

Data: 19/08/2019

Horário: das 18:00hs às 20:00hs

Local: ACIP

Endereço: AV.Onésio Francisco, 741 – João Giroto Paicandu/PR

Art. 3º.

Nº.	NOME
01	ADRIANA MARINHO TELES
02	ANTÔNIO LINO DE FARIA
03	APARECIDA LUCIMEIRI CAMARGO
04	CINTIA PAULA SARVIOLI
05	COSME SENA RAMOS
06	JOÃO EUDES DOS SANTOS
07	JOSÉ CLEILTON JUBIN
08	LARA GABRIELA DE ALMEIDA
09	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS
10	LUCILENE ALVES CABRAL

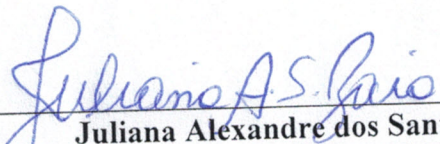


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

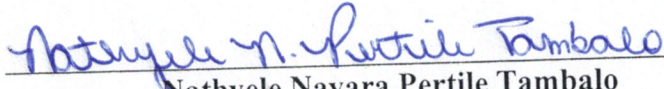
11	LUCINETE ZACHI DIAS
12	MARLETI RIGUETE NEVES
13	NEUZA ALENCAR DE ALMEIDA
14	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA
15	ROSIANE FRANCISCO PIRES
16	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ
17	SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS
18	SONIA GUEDES VIANA
19	VALDINÉIA SEABRA DE ALMEIDA
20	VANDERLEY NOVELI
21	VALDOMIRO LUNARDELLI

Art. 4 .Publique-se.

Paçandu, 12de Agosto de 2019.



Juliana Alexandre dos Santos Zaia
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de
conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024



Nathele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Paçandu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO Nº. 23 CMDCA de 03 de SETEMBRO de 2019

Dispõe sobre a definição das equipes de membros que iram compor as mesas receptoras e fiscais de prédio para o processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Paicandu - PR, em cumprimento à Lei Municipal 2433/2015 em conjunto com a Comissão Organizadora para o Processo de Eleição Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paicandu para o quadriênio 2020/2024, nomeada através da Resolução CMDCA 03, 08 e 14/2019;

Resolve

Art. 1 °. Definir as equipes de membros que iram compor as mesas receptoras e fiscais de prédio para o processo de eleição parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio do 2020/2024 do Município de Paicandu.

Art. 2 °. A definição das equipes serão distribuídas conforme segue quadro abaixo:

	MESÁRIOS	FISCAL DE PRÉDIO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOÃO BOLOGNESI SESSÃO 01	ANA PAULA FARIA SANCHEZ	ROBERTO FERREIRA TAMIRES WANISLEIDE FRASSÃO
	THAYNÁ LETICIA RIBEIRO	
	ANTÔNIA GOTO	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOÃO BOLOGNESI SESSÃO 02	MESÁRIOS	
	BRUNA ANTONELLI DA SILVA	
	CICERA MATIAS DO NASCIMENTO	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOÃO BOLOGNESI SESSÃO 08	ELIZABETE ULIANA	
	MESÁRIOS	
	FERNANDA LADAGA	
	GUILHERME CASINI NUNES FERREIRA	
ISABELA JURAZEK DE SOUZA		



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Paicandu

	MESÁRIOS	FISCAL DE PRÉDIO
COLÉGIO ESTADUAL PAIÇANDU SESSÃO 03	JOSEMAR SANTOS DE MATOS	MARIA INÊS TODON TATIANE ALVES DOS SANTOS
	JULIANA ALMEIDA COSTA	
	LORENA VITÓRIA SOUZA DO AMARAL	
COLÉGIO ESTADUAL PAIÇANDU SESSÃO 04	MESÁRIOS	
	WELLINGTON AUGUSTO HERCULANO SAMPAIO	
	NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO	
	MARIA ROSANI VERÍSSIMO NORBIATO	

	MESÁRIOS	FISCAL DE PRÉDIO
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FRANÇOSO SESSÃO 05	MARILISE GONÇALVES GUERRA	ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA MARIA LUIZA DA SILVA
	MARLENE MAMEDE ALVES	
	MARTA MACHADO	
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FRANÇOSO SESSÃO 06	MESÁRIOS	
	MARIA DAS VIRGENS	
	ANDRÉIA REGINA FERREIRA	
	PAMELA PRUNZEL HOEGEN	

	MESÁRIOS	FISCAL DE PRÉDIO
ESCOLA SANTOS DUMONT AGUÁ BOA. SESSÃO 07	REGINA DE FATIMA KUHN	ANDRÉ EDUARDO R.DA SILVA
	SÔNIA MARIA MENDES QUEIROZ DO VALE	
	SILVANA APARECIDA PEREZ	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

Paçandu, 03 de Setembro de 2019.

Juliana Alexandre dos Santos Zaia
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição parametrizada para a escolha de
conselheiros tutelares para o quadriênio 2020 a 2024

Gracieli Souza Rocha
Vice-Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu



RESOLUÇÃO 24/2019

Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paicandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da substituição do seguinte membro:

Representante dos Usuários Sociedade Civil - ROTARACT

Conselheiro Titular: Leonardo Paulo Figueiredo;

Por

Conselheiro Titular: Paula Cristina Cordeiro dos Santos;

Representante dos Usuários da Sociedade Civil

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 12 de Setembro de 2019.

Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu



RESOLUÇÃO 25/2019

Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paicandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da substituição do seguinte membro:

Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Conselheiro Titular: Nathyele Nayara Pertile Tamabalo;

Por

Conselheiro Titular: Camila Palma da Silva;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 12 de Setembro de 2019.

Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO 25/2019

Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação da substituição do seguinte membro:
Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Conselheiro Titular: Nathyele Nayara Pertile Tamabalo;
Por

Conselheiro Titular: Camila Palma da Silva;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 12 de setembro de 2019.

PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2C672010

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2019. Edição 1869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PUBLICADO	
DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (AMP)	
DATA:	22/10/19
EDIÇÃO:	1869
PÁGINA:	123
CÓD. IDENTIFICADOR:	20672010
VISTO:	mpawro v.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO 26/2019

RECEBIDO

13 / 09 / 19

Marcos V.

Dispõe sobre a substituição do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paicandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2019, registrada na ATA de nº 14/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da alteração do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passando a assumir a presidência:

Sra. Paula Cristina Cordeiro dos Santos, **Representante dos Usuários da Sociedade Civil.**

Em substituição do atual Presidente:

Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 12 de Setembro de 2019.

Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
RESOLUÇÃO 26/2019

Dispõe sobre a substituição do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2019, registrada em ATA de nº. 14/2019.

RESOLVE

Art.1º - Deliberar pela aprovação da alteração do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando a assumir a presidência:

Sra. Paula Cristina Cordeiro dos Santos, **Representante dos Usuários da Sociedade Civil.**

Em substituição do atual Presidente:

Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 12 de setembro de 2019.

PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

William Diego de Castro Marques

Código Identificador: 15A7B316

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2019. Edição 1869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PUBLICADO	
DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (AMP)	
DATA:	22/10/19
EDIÇÃO:	1869
PÁGINA:	23
CÓD. IDENTIFICADOR:	15A7B316
VISTO:	W. Castro V.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 27/2019

RECEBIDO

11 / 09 / 19
Neuro V.

Dispõe sobre a renúncia da Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2019, registrada na ATA de nº 14/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do pedido de renúncia da Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. **Marleti Rigquete Neves**, no qual vem ocupando esse cargo desde Agosto de 2011, com validade até 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. A partir dessa data consideremos que Sra. **Marleti Rigquete Neves**, se encontra desligada de sua atual função.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 12 de Setembro de 2019.

Paula Cristina Cordeiro dos Santos

Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 28/2019

RECEBIDO

13 / 09 / 19

Mauro V.

Dispõe sobre a renúncia do Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2019, registrada na ATA de nº 14/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. **João Eudes dos Santos**, no qual vem ocupando esse cargo desde Agosto de 2011, com validade até 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. A partir dessa data consideremos que Sr. **João Eudes dos Santos** se encontra desligado de sua atual função.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 12 de Setembro de 2019.

Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 029/2019

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FIA, Repasse ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 1º Semestre/2019, Deliberação nº 062/2016 – CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2019, registrada em ATA de nº. 15/2019.

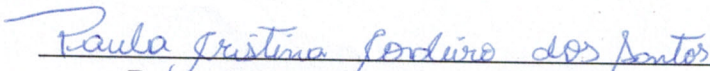
RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação com parecer favorável da prestação de contas referente à deliberação 062/2016 - CEDCA, Incentivo Financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 1º semestre/2019, com valor do repasse de R\$ 54.395,00.

Art. 2º – Deliberar pela aprovação da justificativa do Município referente ao recurso recebido supracitado, tendo em conta o valor de R\$ 32.873,89 conforme esclarecido a este conselho, que o mesmo se encontra em processo para licitação, conforme o plano de ação apresentado.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Paçandu, 23 de setembro de 2019.


Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 030/2019

Dispõe sobre a aprovação total da prestação de contas do FIA, Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, referente ao 1º Semestre/2019, Deliberação nº.31/2017 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2019, registrada em ATA de nº. 15/2019.

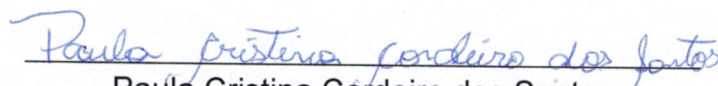
RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação com parecer favorável da prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, referente ao 1º semestre/2019, valor do repasse: R\$ 50.000,00.

Art. 2º – Deliberar pela aprovação da justificativa do Município referente ao recurso recebido supracitado, com o valor de R\$ 50.538,45 devido ter sido esclarecido a este Conselho, que o mesmo já se encontra licitado, a ser utilizado em custeio, conforme o plano de ação apresentado.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Paçandu, 23 de setembro de 2019.


Paula Cristina Cordeiro dos Santos

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paicandu

RESOLUÇÃO 031/2019

Dispõe sobre a aprovação total da prestação de contas do FIA, Programa Liberdade Cidadã, referente ao 1º Semestre/2019, Deliberação nº.54/2016 CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.433/2015, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2019, registrada em ATA de nº 15/2019.

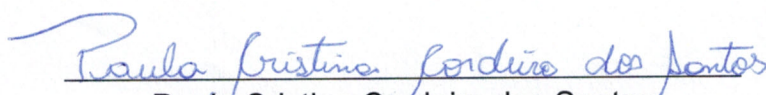
RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação com parecer favorável da prestação de contas do FIA Programa Liberdade Cidadã, referente ao 1º Semestre/ 2019, valor do repasse: R\$ 85.091,52.

Art. 2º – Deliberar pela aprovação da justificativa do Município para o saldo em conta de R\$ 86.007,84 do valor do recurso recebido supracitado, conforme esclarecido a este conselho.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 23 de setembro de 2019.


Paula Cristina Cordeiro dos Santos
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO Nº. 35 de Julho de 2019

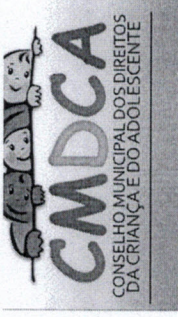
Dispõe sobre o resultado da apuração dos votos da Eleição Parametrizada para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu – quadriênio 2020-2024.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024 nomeada pela Resolução nº.03/2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 2.433/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da apuração dos votos da Eleição Parametrizada para Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu – quadriênio 2020-2024, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º. Considerar aptos a assumirem as vagas os 05 (cinco) candidatos com o maior número de votos, sendo os cinco seguintes considerados suplentes, por ordem de votação:



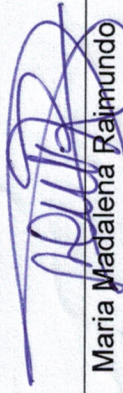
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Paicandu

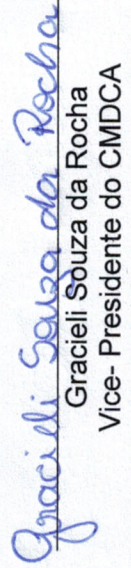
ELEIÇÃO PARAMETRIZADA PARA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - PR 2019

Candi dato	Centro Municipal de Educação Infantil João Bolognesi			Colégio Estadual Paicandu		Escola Municipal Pedro Franco		Escola Santos Dumont Sessão 07	Total
	Sessão 01	Sessão 02	Sessão 08	Sessão 03	Sessão 04	Sessão 05	Sessão 06		
1 ADRIANA MARINHO TELES	47	48	61	29	24	22	12	2	245
2 ROSIANE FRANCISCO PIRES	35	47	22	29	44	0	5	5	187
3 SONIA GUEDES VIANA	24	10	17	61	27	4	2	3	148
4 VALDOMIRO LUNARDELLI	34	30	30	17	15	5	6	1	138
5 MARLETI RIGUETE NEVES	35	31	14	7	15	14	11	1	128
6 CINTIA PAULA SARVIOLI	16	25	14	29	18	7	15	0	124
7 REGINALDO APARECIDO DE SOUZA	2	1	0	1	1	1	0	102	108
8 VALDINÉIA SEABRA DE ALMEIDA	13	17	9	9	4	28	19	5	104
9 JOÃO EUDES DOS SANTOS	29	27	28	3	8	3	0	2	100
10 APARECIDA LUCIMEIRI CAMARGO	23	16	10	18	16	0	5	3	91
11 NEUZA ALENCAR DE ALMEIDA	7	5	10	33	28	2	1	3	89
12 ANTÔNIO LINO DE FARIA	11	14	6	3	2	38	9	2	85
13 LUCILENE ALVES CABRAL	4	4	6	20	24	1	2	0	61
14 ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ	7	6	5	6	25	2	1	1	53
15 VANDERLEY NOVELI	12	6	11	6	11	1	2	1	50
16 COSME SENA RAMOS	12	5	3	12	8	3	1	1	45
17 JOSÉ CLEILTON JUBIN	8	9	3	6	9	2	8	0	45
18 LUCINETE ZACHI DIAS	4	2	8	6	18	4	2	0	44
19 LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	6	3	5	4	6	2	7	8	41
20 SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS	7	4	10	2	4	0	1	0	28
21 LARA GABRIELA DE ALMEIDA	2	3	4	6	1	2	4	0	22

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Maria Madalena Raimundo

Vice - Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Parametrizada para a Escolha de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024


 Gracieli Souza da Rocha
 Vice- Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 047/2019

Dispõe sobre a aprovação total do Termo de Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 2.433/2015, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

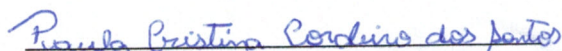
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Extraordinária deste Conselho realizada no dia 28 de novembro de 2019,

RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação total com parecer favorável do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao repasse do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, por meio da Deliberação 089/2019 “Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente” no valor de R\$40.000,00.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 28 de novembro de 2019.


Paula Cristina Cordeiro Santos
Presidente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO 048/2019

Dispõe sobre a aprovação total do Termo de Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação 084/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 2.433/2015, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

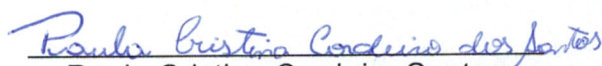
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Extraordinária deste Conselho realizada no dia 28 de novembro de 2019,

RESOLVE

Art.1º– Deliberar pela aprovação total com parecer favorável do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao repasse do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, por meio da Deliberação 084/2019 “Incentivo para o desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo CMDCA” no valor de R\$10.000,00.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 28 de novembro de 2019.


Paula Cristina Cordeiro Santos
Presidente - CMDCA